

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 26 de Dezembro de 2023 • ANO II | Nº 415

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	4
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 26 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 415

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 161/2023 DE 22/12/2023

DECRETO N.º 161/2023 de 22/12/2023

“ESTABELECE O VALOR DA UPFG – UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL;

CONSIDERANDO A VARIAÇÃO ANUAL ACUMULADA DO INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2022 A NOVEMBRO DE 2023, QUE SOMA O PERCENTUAL DE 3,85%;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido em R\$ 39,59 (trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), o valor da UPFG – Unidade Padrão Fiscal do Município de Guarantã do Norte/MT, para vigor no exercício financeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

NP 1898/2023

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

DECRETO N.º 0162/2023 DE 22/12/2023

DECRETO N.º 0162/2023 de 22/12/2023

“ESTABELECE DATA DE VENCIMENTO DA TLF – TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO (ALVARÁ) DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido o dia 29 de março de 2024, a data de vencimento da TLF – Taxa de Licença e Fiscalização (Alvará), em cota única.

§1º – O pagamento da TLF – Taxa de Licença e Fiscalização (Alvará) terá desconto de 20% (vinte por cento) até a data do vencimento, conforme Artigo 200 da Lei Complementar nº 257/2017.

§2º - O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser emitido em razão da TLF, estará disponível para retirada no sítio do Município, sendo ele: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/>.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

NP 1899/2023

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 214/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMARINS, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

DATA: 19/12/2023

CONTRATADA: EVERSON JOSE POLIZELLI

Valor: R\$ 21.298,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais).

Guarantã do Norte, 19 de dezembro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2023

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que Prorroga o Edital do Pregão Eletrônico n° 084/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A NOVA DATA DE ABERTURA do certame está prevista para o dia **17/01/2024 às 09h00min (horário de Brasília)**, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). O edital prorrogado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 22 de dezembro de 2023. **Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 361/2023

Pregão Eletrônico n° 077/2023 e Processo de compra n° 2561/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 361/2023. Contratada: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N° 24.968.485/0001-70. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LIXEIRA CONTÊINER, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I**). Valor registrado: R\$ 80.956,20 (oitenta mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2000, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 068/2.007, Decreto n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto n° 10.024/2019, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 22/12/2023 a 21/12/2024. Data de assinatura: 22/12/2023. Guarantã do Norte/MT, 22 de dezembro de 2023.**

CONCESSÃO DE BENEFICIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – LEI MUNICIPAL N° 976/2012.

Ratificada a **CONCESSÃO DE BENEFICIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO LEI MUNICIPAL N° 976/ 2012**, aos pacientes do município em tratamento de hemodiálise fora de domicílio, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno.

OBJETO: Concessão de auxílio financeiro a paciente Roseli Batista da Silva Cunha e a acompanhante Rayssa Mikaelly da Silva Cunha.

FAVORECIDO: Paciente: Roseli Batista da Silva Cunha, Acompanhante: Rayssa Mikaelly da Silva Cunha.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

PERÍODO/PRAZO: 01 (um) mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal N° 976/2012 e Portaria N° 55/99 do Ministério da Saúde.

Guarantã do Norte, 22 de Dezembro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
N° 034/2023**

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial n° 034/2023**, obteve o seguinte resultado: A empresa **CON-AID BRASIL ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS S.A, CNPJ N° 04.588.213/0001-37**, sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 2.497.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais)**.O processo administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 22 de dezembro de 2023. Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
N° 35/2023**

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial n° 035/2023**, obteve o seguinte resultado: A empresa **COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 38.380.278/0001-04**, sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 28.013.510,15 (vinte e oito milhões treze mil quinhentos e dez reais e quinze centavos)**.O processo administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 22 de dezembro de 2023. Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 65/
2023**

Ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e parecer da Controladoria Interna.

OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA DE 40.000 KM DA AMBULÂNCIA PLACA RRY2F28.

CONTRATADA: MOREL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

VALOR: R\$ 1.540,96 (um mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

ENTREGA: Imediata.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e parecer da Controladoria Interna e justificativa anexo ao **Processo de Compra N° 3184/2023.**

Guarantã do Norte/MT, 22 de Dezembro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves / Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 362/
2023**

Pregão Eletrônico n° 082/2023 e Processo de compra n° 2981/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 362/2023. Contratada: INVIOVEL NORTE MT COMERCIO DE ALARMES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 11.204.160/0001-79. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa habilitada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$ 452.460,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2000, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 068/2.007, Decreto n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto n° 10.024/2019, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 22/12/2023 a 21/12/2024. Data de assinatura: 22/12/2023. Guarantã do Norte/MT, 22 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 363/
2023**

Pregão Eletrônico n° 082/2023 e Processo de compra n° 2981/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 362/2023. Contratada: WAGNER LUIS BATISTA VIEIRA, CNPJ 26.651.211/0001-88. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa habilitada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2000, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 068/2.007, Decreto n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto n° 10.024/2019, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 22/12/2023 a 21/12/2024. Data de assinatura: 22/12/2023. Guarantã do Norte/MT, 22 de dezembro de 2023.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
N° 081/2023**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico n° 081/2023**, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 19.572,00 (dezenove mil e quinhentos e setenta e dois reais): **T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** (08666165000109) com os lotes: 3, 6, 8 e 11 no valor total de R\$ 3.127,00 (três mil e cento e vinte e sete reais). **RR LOPES EIRELI** (22548304000120) com os lotes: 1, 2, 4, 9, 10, 14 e 15 no valor total de R\$ 13.055,00 (treze mil e cinquenta e cinco reais). **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRLEI EPP** (01721415000117) com os lotes: 5, 7, 12 e 13 no valor total de R\$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 22 de DEZEMBRO de 2023. **Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA N° 1512/2023 DE 22/12/2023.

PORTARIA N° 1512/2023 DE 22/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	TEREZINHA JANETE DA ROSA VICENTE
CARGO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	06/06/2023 A 05/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1892/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1513/2023 DE 22/12/2023.

PORTARIA Nº 1513/2023 DE 22/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	ELZA DE LIMA BRAGA CASSIANO
CARGO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	07/11/2022 a 06/11/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1893/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1514/2023 DE 22/12/2023.

PORTARIA Nº 1514/2023 DE 22/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	OLIVIA ALMEIDA QUEIROZ HENDGES
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/12/2023 A 04/01/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2022 A 31/07/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1894/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1515/2023 DE 22/12/2023.

PORTARIA N° 1515/2023 DE 22/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	CEZAR JOSE TEIXEIRA
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/12/2023 A 09/01/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2023 A 01/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1895/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1516/2023 DE 22/12/2023.

PORTARIA N° 1516/2023 DE 22/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	MARIA SILVANA DE SOUZA RODRIGUES
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/12/2023 A 04/01/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	15/03/2023 A 14/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1896/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1517/2023 DE 22/12/2023.

PORTARIA N° 1517/2023 DE 22/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	SERGIO ALBERTO PEREIRA
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/12/2023 A 24/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	07/02/2023 a 06/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1897/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1518/2023 DE 22/12/2023.

PORTARIA N° 1518/2023 DE 22/12/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor GENIVALDO GOMES, brasileiro, maior, portador do RG n° 786837-5 SSP/MT, CPF n°627.024.081-68, CREA/MT n° 022431, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 208/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA DO LAR DOS IDOSOS "JOSÉ DOLCE", PARA O MUNICÍPIO DE GUARATÃ DO NORTE/MT.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade

pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/12/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1900/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1519/2023 DE 22/12/2023.

PORTARIA N° 1519/2023 DE 22/12/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **ALINE AMERICO GRIZÃO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2246797-1 SSP/MT e do CPF n° 060.650.241-63 e o senhor **AURÉLIO PIMENTA PEREIRA** como suplente, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 213/2023 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO COTIDIANO DO LAR DOS IDOSOS.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/12/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1901 /2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1520/2023 DE 22/12/2023.

PORTARIA N° 1520/2023 DE 22/12/2023.

“RETIFICA PORTARIA N° 1343/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR Portaria n° 1343/2023 de 29 de maio de 2023 que nomeia profissional habilitada para a fiscalização de contrato,

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1609981-8 SSP/MT e do CPF nº 016.236.381-86 e a senhora **PATRICIA CORREIA DE CASTRO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 200 /2023 - CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS DE ODAIR TERRA, PARA OS DIAS DE FESTIVIDADES NATALINAS.

LEIA-SE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1551663-6 SSP/MT SSP/MT e do CPF nº 023.068.921-30 e a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 200/2023 - CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS DE ODAIR TERRA, PARA OS DIAS DE FESTIVIDADES NATALINAS.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/12/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 1902/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1521/2023 DE 22/12/2023.

PORTARIA N° 1521/2023 DE 22/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	RAQUEL ROSA DOS SANTOS
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	11/06/2023 A 10/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1903/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1522/2023 DE 22/12/2023.

PORTARIA Nº 1522/2023 DE 22/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	TATIANE DAUFEMBACK DE OLIVEIRA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2023 A 31/07/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1904/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1523/2023 DE 22/12/2023.

PORTARIA Nº 1523/2023 DE 22/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	VERA MARCIA PEDRONI SHCICKMANN
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	15/02/2023 A 14/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1905/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 26 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 415

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Dec 25 22:30:55 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)